PORTARIA Nº 319/2017

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE GARI POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Paulo de Assis Bernardo foi aposentado por idade, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, conforme protocolo nº. 2255/2017 (03/07/2017);

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **PAULO DE ASSIS BERNARDO,** matrícula **002259,** ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para o qual fora nomeado em 13/03/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **GARI**, ocupado por **PAULO DE ASSIS BERNARDO**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/07/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete